



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

OFICIE-SE	
Às autoridades competentes	
Data:	17/02/2025
3ª Sessão	Ordinária
Presidente	<i>[Assinatura]</i>

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Autoria: Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

A Vereadora Martha Silvia Zaiden Maia Brandão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **"a necessidade urgente de manutenção do Parque Ecológico Atanael Farias da Costa. Além disso, solicita-se a retomada das aulas de dança e zumba que anteriormente ocorriam no local, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida da população."**

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2025.

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão
Vereadora PP



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

Justificativa

O Parque Ecológico “Atanael Farias da Costa”, conhecido popularmente como Parque Ecológico, é um espaço vital para a comunidade, oferecendo um ambiente natural que promove a saúde, o lazer e a convivência social. No entanto, a falta de manutenção adequada tem comprometido a segurança e a atratividade do parque, limitando seu uso pela população.

O parque se encontra em estado deplorável, com ferrugem nos equipamentos e vegetação alta, eis a prova do alegado:





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**



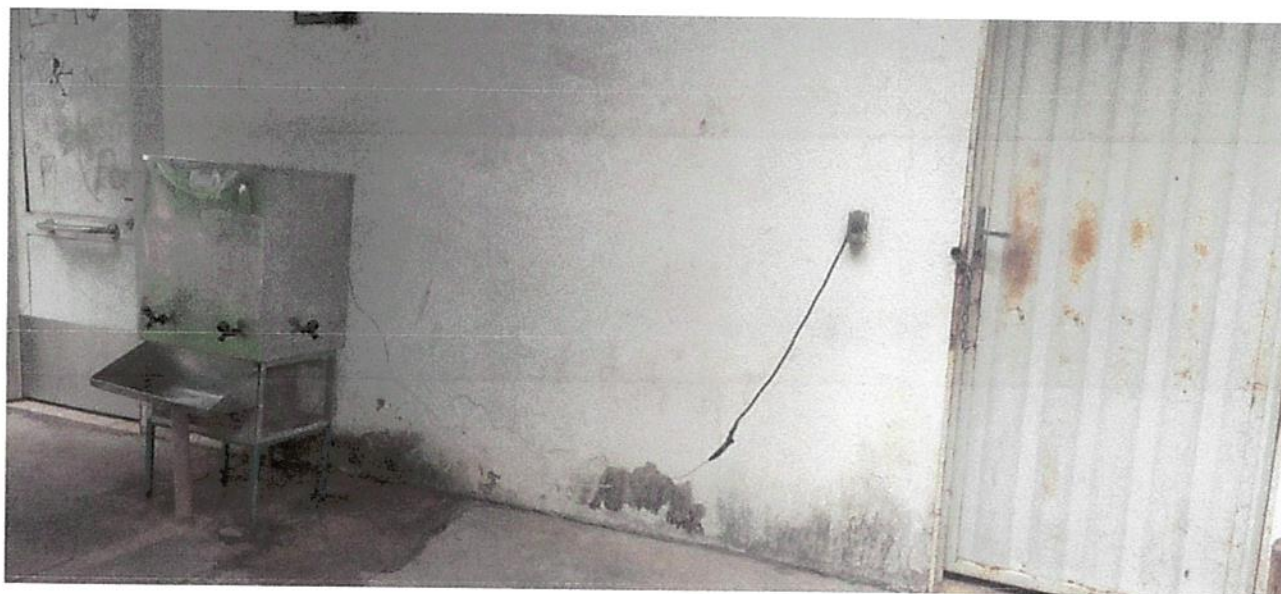


**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**



Além disso, as aulas de dança e zumba, que eram realizadas no parque, desempenhavam um papel importante na promoção da saúde física e mental dos participantes, incentivando a prática de atividades físicas de forma acessível e inclusiva. A interrupção dessas atividades deixou uma lacuna significativa na oferta de opções de lazer e bem-estar para os moradores.

Portanto, a manutenção do parque e a retomada das aulas são medidas essenciais para revitalizar este espaço público, garantindo que ele continue a servir como um local de encontro e atividade para a comunidade. Acreditamos que essas ações contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o fortalecimento do senso de comunidade em nossa cidade.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT**

Contamos com a sensibilidade e o apoio do Executivo Municipal para atender a esta indicação, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de nossa população.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização das melhorias mencionadas.

Alto Araguaia, 13 de fevereiro de 2025.

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão
Vereadora PP